

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Corregedora-Geral do Ministério Público

Membros Presentes: Procuradores de Justiça Elna Leite Ávila Rosa, Marília de Campos Souza, Washington Araújo Carigé, Achilles de Jesus Siquara Filho, Rita Maria Silva Rodrigues, Maria das Graças Souza e Silva, Terezinha Maria Lôbo Santos, Regina Maria da Silva Carrilho, João Paulo Cardoso de Oliveira, Sheilla Maria da Graça Coitinho das Neves, Sara Mandra Moraes Rusciolli Souza, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Paulo Marcelo de Santana Costa, Aurisvaldo Melo Sampaio, Tânia Regina de Oliveira Campos, Paulo Gomes Júnior, Luiz Eugênio Fonseca Miranda, Heliete Rodrigues Viana, Diana Sobral Bentes de Salles Brasil, Maria Auxiliadora Campos Lôbo Kraychete, José Alberto Leal Teles, Aracy Dias da Silva e Armênia Cristina Santos.

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Fixa as atribuições e a identificação dos novos cargos da Procuradoria de Justiça Cível e da Procuradoria de Justiça Criminal, alterando o art. 2º da Resolução nº 27, de 12 de setembro de 2022.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no artigo 21, VIII e IX, da Lei Complementar estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, reunido em sessão ordinária realizada em 29 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei estadual nº 14.645, de 26 de dezembro de 2023, que criou novos cargos de Procurador de Justiça e de Promotor de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao interesse público e garantir equânime distribuição das atividades ministeriais entre seus órgãos de execução, com esteio nos princípios e garantias constitucionais;

CONSIDERANDO as informações carreadas aos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SEI sob o nº 19.09.02536.0000364/2024-93;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Procuradora-Geral de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 15, XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 27, de 12 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As atribuições das Procuradorias de Justiça ficam assim fixadas:

I - Procuradoria de Justiça Cível, com trinta cargos de Procurador de Justiça: atuação nos processos cíveis de competência do Tribunal de Justiça da Bahia, especialmente perante a(s) Seção Cível de Direito Público, Seção Cível de Direito Privado, Seções Cíveis Reunidas, Primeira Câmara Cível, Segunda Câmara Cível, Terceira Câmara Cível, Quarta Câmara Cível, Quinta Câmara Cível e Turmas Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

II - Procuradoria de Justiça Criminal, com trinta e um cargos de Procurador de Justiça: atuação nos processos criminais de competência do Tribunal de Justiça da Bahia, especialmente perante a(s) Seção Criminal, Câmaras Criminais e Turmas Criminais.

Parágrafo único. Os cargos das Procuradorias de Justiça serão identificados por seu número de ordem, na forma do anexo III." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Corregedora-Geral do Ministério Público

Membros Presentes: Procuradores de Justiça Elna Leite Ávila Rosa, Marília de Campos Souza, Washington Araújo Carigé, Achilles de Jesus Siquara Filho, Rita Maria Silva Rodrigues, Maria das Graças Souza e Silva, Terezinha Maria Lôbo Santos, Regina Maria da Silva Carrilho, João Paulo Cardoso de Oliveira, Sheilla Maria da Graça Coitinho das Neves, Sara Mandra Moraes Rusciolli Souza, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Paulo Marcelo de Santana Costa, Aurisvaldo Melo Sampaio, Tânia Regina de Oliveira Campos, Paulo Gomes Júnior, Luiz Eugênio Fonseca Miranda, Heliete Rodrigues Viana, Diana Sobral Bentes de Salles Brasil, Maria Auxiliadora Campos Lôbo Kraychete, José Alberto Leal Teles, Aracy Dias da Silva e Armênia Cristina Santos.

ANEXO III

Procuradoria de Justiça Cível
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 01º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 02º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 03º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 04º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 05º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 06º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 07º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 08º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 09º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 10º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 11º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 12º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 13º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 14º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 15º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 16º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 17º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 18º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 19º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 20º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 21º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 22º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 23º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 24º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 25º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 26º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 27º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 28º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 29º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 30º Procurador(a) de Justiça

Procuradoria de Justiça Criminal
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 01º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 02º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 03º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 04º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 05º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 06º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 07º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 08º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 09º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 10º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 11º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 12º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 13º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 14º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 15º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 16º Procurador(a) de Justiça

Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 17º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 18º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 19º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 20º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 21º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 22º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 23º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 24º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 25º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 26º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 27º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 28º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 29º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 30º Procurador(a) de Justiça
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 31º Procurador(a) de Justiça

EXTRATO DE DECISÕES

Sessão Extraordinária de 29 de janeiro de 2024

1) RECURSO - IDEA Nº 003.9.308681/2021

ORIGEM: Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia

ASSUNTO: DIREITO DO CONSUMIDOR > Contratos de Consumo > Bancários > Empréstimo consignado (Recurso em face de decisão de declínio de atribuição)

RECORRENTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

RELATORA: Procuradora de Justiça Sheilla Maria da Graça Coitinho das Neves

DECISÃO: Após o voto da Relatora, que conhecia do recurso e, no mérito, decidia pelo seu improvemento, mantendo integralmente o declínio de atribuição promovido pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, com a remessa dos autos do inquérito civil nº 003.9.308681/2021 para o Ministério Público Federal, no órgão da Procuradoria da República em Belo Horizonte/MG, o julgamento foi suspenso em razão de pedido de vista do Procurador de Justiça Washington Araújo Carigé. Antecipou seu voto o Procurador de Justiça Aurisvaldo Melo Sampaio, inaugurando a divergência, no sentido de não conhecer do recurso, por falta de previsão legal ou regimental, no que foi acompanhado pela Procuradora de Justiça Terezinha Lobo. Ausente a Procuradora de Justiça Sônia Maria da Silva Brito.

2) PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SIGA Nº 55017/2023

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) > Gestão Política e Administrativa > Organização e Planejamento Institucional > Organização e Padronização Administrativa > Modificação de Atribuições de Órgãos de Execução/Ofício (Modificação das Atribuições das 5ª e 8ª Promotorias de Justiça de Alagoinhas)

RELATOR: Procurador de Justiça Achiles de Jesus Siquara Filho

DECISÃO: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução apresentada pela Procuradora-Geral de Justiça, que modifica e fixa as atribuições da 5ª e da 8ª Promotorias de Justiça de Alagoinhas, nos termos do voto do Relator. Ausente a Procuradora de Justiça Sônia Maria da Silva Brito.

3) PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEI Nº 19.09.02536.0000364/2024-93

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) > Gestão Política e Administrativa > Organização e Planejamento Institucional > Organização e Padronização Administrativa > Cargos e Funções > Atribuições/Classificação (Fixação das Atribuições de quatro novos cargos de Procurador de Justiça)

RELATORA: Procuradora de Justiça Rita Maria Silva Rodrigues

DECISÃO: O Colegiado, por maioria, aprovou parcialmente a proposta de fixação das atribuições dos quatro novos cargos de Procurador de Justiça, criados pela Lei nº 14.645/2023, estabelecendo que três dos cargos criados integrarão a Procuradoria de Justiça Cível e um cargo integrará a Procuradoria de Justiça Criminal. Vencidos a Corregedora-Geral Cleonice de Souza Lima e os Procuradores de Justiça João Paulo Cardoso de Oliveira, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Paulo Marcelo de Santana Costa, Tânia Regina Oliveira Campos, Maria Auxiliadora Campos Lôbo Kraychete, José Alberto Leal Teles e Armênia Cristina Santos, que, acompanhando a divergência inaugurada pela Procuradora de Justiça Sheilla Maria da Graça Coitinho das Neves, aprovavam integralmente a proposta apresentada pela Procuradora-Geral de Justiça, destinando igualmente dois cargos de Procurador de Justiça à Procuradoria de Justiça Cível e dois cargos à Procuradoria de Justiça Criminal. Ausente a Procuradora de Justiça Sônia Maria da Silva Brito.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça